



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 - DIVERSAS

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO.

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento das “Propostas de Preços” no dia 20/04/2022 as 08H00MIN e “Documentação de Habilitação” no dia 20/04/2022 as 09H00MIN, conforme ata;

CONSIDERANDO QUE, foi analisada a habilitação da empresa DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, onde a documentação da mesma foi analisada e verificou-se que a mesma encontra-se INABILITADA pelos seguintes motivos: ausência do recibo de entrega da DEFIS, item 6.4.1; ausência da declaração de elaboração independente da proposta, item 6.6.6. Após isso, verificou-se a habilitação da 2ª classificada, a empresa FRANCISCO J DA SILVA MOVEIS ME, onde a mesma encontra-se HABILITADA, sendo ela então declarada a vencedora do lote I.

CONSIDERANDO QUE, no lote II, a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, encontrava-se em 1ª classificação. Após análise de sua documentação de habilitação, constatou-se que a mesma encontra-se INABILITADA pelos seguintes motivos: Emissão de documentos sem prazo de validade depois de 30 (trinta) dias, dentre eles: cartão CNPJ, inscrição estadual item 4.2.4; atestado de capacidade técnica da prefeitura de Tauá compatível para material elétrico sem reconhecimento de firma e não acompanhado do contrato de fornecimento, item 6.5.1; atestado de capacidade técnica emitido pela empresa CHURRASCARIA E PIZZARIA BOI ZEBU, de CNPJ 34.871.615/0001-05, constante de 05 itens, 4 deles para material elétrico e 1 para material de pintura. A comissão diligenciou junto ao número de telefone constante no atestado (85) 98781-4895, não obtendo êxito, pois o número estava informando como não existente, portanto não sendo aceito pela comissão, item 6.5.1. Na sequencia verificou-se que em 2º lugar tínhamos a empresa FRANCISCO J DA SILVA MOVEIS ME, já declarada HABILITADA anteriormente, sendo a mesma declarada vencedora do lote II.

CONSIDERANDO QUE, no Lote V, tínhamos a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, já declarada INABILITADA anteriormente. Na sequencia tínhamos a empresa REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, já declarada HABILITADA anteriormente, sendo a mesma declarada vencedora do lote V.

CONSIDERANDO QUE, no Lote VI, tínhamos a empresa DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, anteriormente declarada INABILITADA, na sequencia estava a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, também já declarada INABILITADA. Na sequencia foi analisada a habilitação da empresa LUIZ MAURO FERREIRA, onde podemos verificar que a mesma atendeu as todas as cláusulas solicitadas em edital, sendo a mesma declarada HABILITADA e vencedora do lote VI.

CONSIDERANDO QUE, no Lote VII, tínhamos a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, já declarada INABILITADA anteriormente. Na sequencia tínhamos a empresa



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, já declarada HABILITADA anteriormente, sendo a mesma declarada vencedora do lote VII.

CONSIDERANDO QUE, no Lote IX, tínhamos a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, já declarada INABILITADA anteriormente. Na sequencia tínhamos a empresa FRANCISCO J DA SILVA MOVEIS ME, já declarada HABILITADA anteriormente, sendo a mesma declarada vencedora do lote IX.

CONSIDERANDO QUE, no Lote XI, tínhamos a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, já declarada INABILITADA anteriormente. Na sequencia tínhamos a empresa FRANCISCO J DA SILVA MOVEIS ME, já declarada HABILITADA anteriormente, sendo a mesma declarada vencedora do lote XI

CONSIDERANDO QUE, após a declaração do vencedor do certame, foi aberto o prazo de 20 minutos conforme edital, para manifestação em interesse do prazo recursal, e que a empresa CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO LTDA, manifestou intenção de recurso, sendo sua manifestação de interesse em interposição de recurso DEFERIDA, e aberto o prazo de 03 (três) dias para envio da peça recursal. Decorrido o prazo recursal, foi aberto o prazo de contrarrazões, onde a empresa REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, anexou sua peça. Logo em seguida, a comissão realizou análise das peças anexadas e decidiu pelo INDEFERIMENTO do recurso, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor.

=====ADJUDICATÁRIO:=====

RAZÃO SOCIAL: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, COM SEDE A RUA CORONEL TIBURCIO, Nº 494, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.186.782/0001-87.

REPRESENTANTE LEGAL: ÉVILA VITÓRIA FREIRE SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 078.757.743-06

=====ADJUDICATÁRIO:=====

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS, COM SEDE A RUA PADRE PAULINO NOGUEIRA, 375, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.148.315/0001-55.

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 637.570.523-15

=====ADJUDICATÁRIO:=====

RAZÃO SOCIAL: LUIZ MAURO FERREIRA ME, COM SEDE A RUA JUSCELINO KUBITSCHK, 212, SÃO FRANCISCO, QUIXADÁ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.397.622/0001-68

REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ MAURO FERREIRA, PORTADOR DO CPF Nº 379.156.223-15.

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa LUIZ MAURO FERREIRA ME, com o **Valor Global do lote VI**, equivalente a um total de **R\$ 14.299,99**, sendo distribuídos por valor de cada item; a empresa FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS, com o **Valor Global dos lotes I, II, VIII, IX, X, XI E XII**, equivalente a um total de **R\$ 1.099.908,30**, sendo distribuídos por valor de cada item; a empresa REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, com o **Valor Global dos lotes III, IV, V E VII**, equivalente a um total de **R\$ 725.695,29**, sendo distribuídos por valor de cada item o objeto constante de processo de licitação **Pregão Eletrônico nº 003/2022 - DIVERSAS**.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



VALOR DO LOTE I	R\$ 377.999,46	TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS
VALOR DO LOTE II	R\$ 68.999,90	SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
VALOR DO LOTE III	R\$ 131.999,71	CENTO E TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS
VALOR DO LOTE IV	R\$ 398.999,30	TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS
VALOR DO LOTE V	R\$ 97.998,50	NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
VALOR DO LOTE VI	R\$ 14.299,99	QUATORZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS
VALOR DO LOTE VII	R\$ 96.697,78	NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
VALOR DO LOTE VIII	R\$ 98.908,94	NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
VALOR DO LOTE IX	R\$ 130.000,00	CENTO E TRINTA MIL REAIS
VALOR DO LOTE X	R\$ 17.000,00	DEZESETE MIL REAIS
VALOR DO LOTE XI	R\$ 400.000,00	QUATROCENTOS MIL REAIS
VALOR DO LOTE XII	R\$ 7.000,00	SETE MIL REAIS


=====

VALOR GLOBAL DE: R\$ 1.839.903,58 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

=====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-003/2022-DIVERSAS**, por intermédio do Senhor secretário abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.

MORADA NOVA - CE, 11 de Maio de 2022.


JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVIERA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA